



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2018

Processo nº 208/2017.
Pregão Presencial: 083/2017.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49, RG: M-351424 – SSP/MG.

CONTRATADO:

VENANCIO VIAGENS E TURISMO LTDA ME, empresa estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Rua Vereador João dos Reis Neto, nº 91, Nova Monte Belo, CEP: 37.115-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.434.488/0001-68, através do seu representante legal, Sr. Rogério Aparecido Venâncio, brasileiro, empresário, portador do RG MG-11.316.493 - SSP/MG, CPF nº 050.961.226-11.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 009/2018, vinculado a Ata de Registro de Preços nº 001/2018, firmado em 02/01/2018, conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 009/2018 vinculado a Ata de Registro de Preços nº 001/2018 até o dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2020.

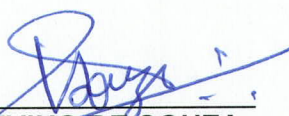


CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 27 de dezembro de 2019.



VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito



VENANCIO VIAGENS E TURISMO LTDA ME
ROGÉRIO APARECIDO VENÂNCIO
Representante legal